



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

LEI Nº. 1.604, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2011.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
A CELEBRAR CONVÊNIO COM ENTIDADES E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E EU, JOÃO ALENCAR DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU EM EXERCÍCIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio através da Secretaria Municipal de Assistência Social, com entidades constantes no anexo único desta Lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revoguem-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Revoguem-se todas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Iguatu, em 15 de dezembro de 2011.


JOÃO ALENCAR DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU EM EXERCÍCIO



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

ANEXO ÚNICO
CONFORME ART. 1º DESTA LEI.

ENTIDADE	OBJETO	VALOR DO CONVÊNIO
Instituto Centro de Ensino Tecnológico - CENTEC	Promover a qualificação e requalificação de indivíduos, capacitando-os nas atividades referentes aos cursos de Manutenção e Montagem de Computadores, Mecânica de Motos I, Mecânica de Motos II, Corte e Escova de Cabelo e Manicure.	R\$ 36.600,00
Associação de Mulheres Costureiras de Iguatu	Promover diretamente uma inclusão social no município de Iguatu, através de uma qualificação profissional dos usuários do sistema de proteção social no Centro de Referência em assistência Social III, na Mini Fábrica de Costura.	R\$ 33.400,00
Associação Iguatuense de Artesãos - ASSOCIART	Realizar cursos de formação, objetivando qualificação dos artesãos, e também a aquisição de matéria prima.	R\$ 35.500,00
Projeto Arte Criança	Realização de 30 oficinas de cunho sócio-cultural, envolvendo crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social e cultural.	R\$ 36.000,00

João Alencar de Oliveira
JOÃO ALENCAR DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU EM EXERCÍCIO

Prefeitura Municipal de Iguatu
Avenida Rui Barbosa, s/nº, Bairro São Sebastião.